PORTARIA Nº 1409, de 29 de agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

- **Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARTHA DIAS DANTAS**, cadastro nº. 72.546.766-4, do cargo de Secretária do Colegiado de Educação Física, símbolo DAI-5, *Campus* Universitário de Jequié, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.
- **Art. 2º -** O(A) servidor(a) perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR